

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____/2014

(Do. Sr. Vereador BENEDITO SERAFIM DA SILVA)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submeto este Projeto de Lei para apreciação, no intuito de homenagear Ana Carolina Villalba Batista.

A homenageada nasceu em 24/07/1990, teve um história curta, mas que serviu de lição de vida para muitos. Ana viveu normalmente sua vida de criança como todas as outras, estudava, brincava, se alimentava bem, até que aos 9 anos chegou algo que mudaria tudo daí por diante. Os pais correram atrás para encontrar uma solução e foram encaminhados para Marília, onde receberam o diagnóstico de Leucemia de Linfoide aguda. A partir daí, foram quatro longos anos de angustia, tratamento, muita fé em Deus, e uma promessa feita pelo pai da homenageada, que seria assim: Se conseguissem alcançar o milagre da cura de Ana Carolina ele iria andando até a cidade de Aparecida para pagar sua promessa.

Foi muito sofrimento, diversas internações, até que foi alcançada a graça da cura de Ana Carolina, não esquecendo também que foi Deus e seus auxiliares médicos que foram os operadores da graça.

Ana Carolina ficou por um ano inteiro gozando de uma saúde maravilhosa, frequentava a Escola Adalgisa Cavezzale de Campos, brincava com sua irmãzinha, a pequena Ingrid Caroline Villalba Batista, que na época tinha 6 (seis) anos.

Tudo parecia normal, foi quando de uma vez, a doença retornou, só que dessa vez muito mais grave, que mais uma vez toda a família além de se abalar, se desestabilizou. Então, foram mais longos 6 (seis) meses da nossa família e nesse meio tempo, foram para São Paulo, onde tentaram a inseminação in vitro, além do tratamento convencional que Ana Carolina vinha passando e suportando como uma guerreira.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DE SÃO PAULO

No dia 23/06/2003, Ana Carolina teve seu merecido descanso, deixando uma saudade imensa, mas o tempo e Deus confortou a família.

Diante do exposto, nada mais justo homenageá-la dando nome a esta Praça.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de outubro de 2014.

BENEDITO SERAFIM DA SILVA Vereador